**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 192/2017**

**AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE BASALTO PARA MURO**

 **O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº. 720, em São Marcos - RS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, daqui por diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.563/0001-14, estabelecida na Rua Matteo Gianella, nº 1260, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul - RS, neste ato representada pelo Sr. Dany de Souza Ribas, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 997.431.830-00, carteira de identidade nº 7075121033, neste ato denominado **CONTRATADO,** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de 23.06.2017, conforme **Processo nº 464/2017, Convite nº 029/2017:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado ao contrato o valor de R$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente a 125ML de Pedras de Basalto para Muro.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 21 de agosto de 2017.

Evandro Carlos Kuwer DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Prefeito Municipal Contratada

Contratante